



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



Tauá – CE, 21 de março de 2025.

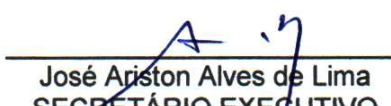
À EMPRESA

PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA – ME
RUA DONDON FEITOSA, Nº 178 – CENTRO - TAUÁ - CEARÁ.
CNPJ Nº 02.359.521/0001-65

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convocar essa empresa, por intermédio de seu representante legal, para assinatura do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da presente convocação, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.12.001 – CPSMT, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, eletro e ferragens, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.


José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT

02.359.521/0001-65
PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA-ME
Rua Dondon Feitosa, 178 - Centro
Cep: 62660-000
Pedro Gonçalves Siqueira CEARÁ
CPF nº 239.353.484-49



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



CONTRATO Nº 2025.03.21.001 – CPSMT

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
A CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, COM A
EMPRESA PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA –
ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá pessoa jurídica de direito público interno, com sede Rua Abigail Cidrão, 190, Colibris, Tauá-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.116.566/0001-62, neste ato representado por seu Ordenador (a) de Despesas, Sr. José Ariston Alves de Lima, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.359.521/0001-65, com endereço na Rua Dondon Feitosa, Nº 178, Bairro Centro, em Tauá, Estado do Ceará, representada por seu sócio administrador, Sr. Pedro Gonçalves Siqueira, portador do CPF nº 259.353.484-49, ao fim assinado, doravante denominado de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação Nº 2025.03.12.001 – CPSMT, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente ratificado pelo (a) Ordenador (a) de Despesas do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá acima indicado.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, eletro e ferragens, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 67.122,00** (sessenta e sete mil, cento e vinte e dois reais), conforme planilha em anexo.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- O(A) **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

4.3- Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, conforme o acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Entregar o objeto do Contrato, diretamente no Almoxarifado do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, no endereço especificado na Ordem de Compras, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas para contratação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceito pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- O contrato terá o **prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2- O objeto do contrato será recebido pelo liquidante no respectivo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos deste contrato.

6.3- Entregar o produto junto à Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, que atestará a entrega do objeto contratado;

7.2- Caso a fatura seja aprovado pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos próprios do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, ao amparo da dotação orçamentária nº 10.301.0001.2.002 - POLI e/ou 10.301.0001.2.003 - CEO e Elemento de Despesa 33.90.30.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são firmes e irredutíveis;

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, em caso de atraso na execução do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

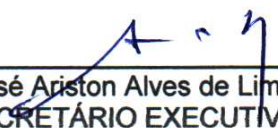
14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Tauá – CE, 21 de março de 2025

02.359.521/0001-65

PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA-ME
Rua Dondou Feitosa, 178 – Centro
Cep: 6.660-000

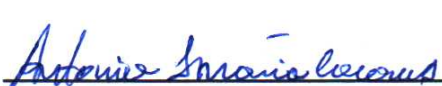


José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião
– CPSMT
CONTRATANTE



Pedro Gonçalves Siqueira
PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Antonio Inacio Leal
CPF: 027.178.663-96

2. 

Nome: Nayane Gomes Nogueira
CPF: 031.832.773-28



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.03.21.001 – CPSMT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.12.001 – CPSMT

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, eletro e ferragens, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

EMPRESA: PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA – ME

LOTE 01 – EXPEDIENTE				VALORES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	UNIT	TOTAL
1	BORRACHA BICOLOR	UND	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
2	BORRACHA BRANCA QUADRADA	UND	35	R\$ 2,00	R\$ 70,00
3	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 10 MATERIA	UND	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, AZUL, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	14	R\$ 50,00	R\$ 700,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, PRETA, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, VERMELHA, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	04	R\$ 50,00	R\$ 200,00
7	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE AMARELA, TRAÇO 4 MM.	UND	130	R\$ 3,00	R\$ 390,00
8	CLIPS CROMADO Nº 1/0 CX COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
9	CLIPS CROMADO Nº 2/0 CX COM 100 UNIDADES	CX	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
10	CLIPS CROMADO Nº 8/0 CX COM 25 UNIDADES	CX	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
11	CLIPS CROMADO Nº 4/0 CX C/100	CX	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
12	CLIPS CROMADO Nº 6/0 CX C/50	CX	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
13	COLA BRANCA 90 G	UND	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
14	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL MULTIUSO 20G	UND	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
15	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA DE PRIMEIRA LINHA FRASCO 18 ML.	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
16	DEPOSITO ORGANIZADOR, GRANDE, TRANSPARENTE 48 LITROS.	UND	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
17	ESTILETE DE PLÁSTICO LARG 18 MM.	UND	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
18	EXTRATOR DE GRAMPO INOX, TIPO ESTÁTULA.	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
19	FITA ADESIVA EMBALADORA PAPEL CREPADO TIPO MONOFACE LARGURA 48MM X 50 MT COR BEGE APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M	RL	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
21	FOLHA ADESIVA A4 FOSCA	UND	70	R\$ 1,00	R\$ 70,00
22	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE PARA GRAMPO 23/6 COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS	UND	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



23	GRAMPEADOR, TAMANHO MÉDIO 26/6 COM CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS.	UND	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
24	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, METAL COBREADO, 23/6, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
25	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, METAL COBREADO, 26/6, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	130	R\$ 3,00	R\$ 390,00
26	LÁPIS GRAFITE Nº 02 VERDE DE MADEIRA FLORESTADA CAIXA C/ 72 UND	CX	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
27	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	UND	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00
28	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA C/ 100 FOLHAS	UND	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
29	LIXEIRA INOX COM TAMPA 13 LITROS	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
30	PAPEL A4 210X297, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	850	R\$ 28,00	R\$ 23.800,00
31	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 210MMX297MM COM 20 FOLHAS, IMPRESSÃO A PROVA D ÁGUA, SECAGEM INSTANTÂNEA, 120 GRAMAS.	RESMA	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
32	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFICIO 55MM TRANSPARENTE	UND	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
33	PASTA ARQUIVO AZ, LOMBO ESTREITA, PAPELÃO PRENSADO EM PLASTICO, PRENDEDOR E ANEL NIQUELADO, REFORÇADA COM PROTEÇÃO EM AÇO, MEDINDO: 34CMX28CMX6CM,	UND	70	R\$ 14,00	R\$ 980,00
34	PASTA ARQUIVO AZ, LOMBO LARGA, PAPELÃO PRENSADO EM PLASTICO, PRENDEDOR E ANEL NIQUELADO, REFORÇADA COM PROTEÇÃO EM AÇO, MEDINDO: 34CMX28CMX8CM	UND	160	R\$ 14,00	R\$ 2.240,00
35	PASTA TRANSPARENTE EM PVC, 240 MM,350MM, 20 MM, BRANCA C/ ABA E ELÁSTICO	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
36	PEN DRIVE 16 GB ULTRA FLAIR USB 3.0	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
37	PEN DRIVE 64 GB ULTRA FLAIR USB 3.0	UND	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
38	PERFURADOR GRANDE EM METAL, BASE PLÁSTICA REMOVÍVEL, C/ CAPACIDADE P/ 100 FLS.	UND	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
39	PERFURADOR MÉDIO DE METAL BASE PLÁSTICA, REMOVÍVEL CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS	UND	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
40	PINCEL PARA RETROPROJETOR 2.0MM PRETO	UND	16	R\$ 5,00	R\$ 80,00
41	PINCEL PERMANENTE 2.0MM PRETO GRANDE	UND	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
42	PRANCHETA DE ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
43	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM	UND	21	R\$ 2,00	R\$ 42,00
44	TESOURA GRANDE P/ USO GERAL, AÇO INOX, CABO POLIPROPILENO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UND	17	R\$ 10,00	R\$ 170,00
45	TINTA CORANTE, COR AMARELA, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
46	TINTA CORANTE, COR AZUL, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
47	TINTA CORANTE, COR PRETA, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
48	TINTA CORANTE, COR ROSA, INDICADO PARA IMPRESSORAS QUE USAM SISTEMA DE BULK INK.	LITRO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



49	TINTA P/ CARIMBO, AZUL, 40 ML.	UND	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
50	TINTA P/ CARIMBO, PRETO, 40 ML.	UND	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
VALOR TOTAL					R\$ 42.478,50

LOTE 02 – MATERIAL ELÉTRICO				VALORES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	UNIT	TOTAL
1	ADAPTADOR PARA TOMADA REVERSO 2P+T 15ª	UND	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
2	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 10 METROS	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
3	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 3 METROS	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
4	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 5 METROS	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
5	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMX10M	UND	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
6	LAMPADA DE LED COMUM 15W	UND	90	R\$ 18,00	R\$ 1.620,00
7	LAMPADA DE LED COMUM 9W	UND	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
8	LÂMPADA FLUORESCENTE LED 40 W	UND	45	R\$ 20,00	R\$ 900,00
9	LUMINÁRIA PAINEL TETO, LED QUADRADO, SOBREPOR, 1550 LUMENS POTENCIA 18W, BIVOLT, 6500K, LUZ BRANCA, MEDINDO 22 X 22 CM	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
10	PILHA RECARREGÁVEL AA, ALCALINA, 1.2V, 1350MAH, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
11	PILHA RECARREGÁVEL AAA, ALCALINA, 1.2V, 1000MAH, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
12	PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA MODELO AA, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	45	R\$ 8,00	R\$ 360,00
13	PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA MODELO AAA, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ETC.	CART	70	R\$ 8,00	R\$ 560,00
14	PINO MULTIPLICADOR COM 03 SAIDAS 2P	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
15	REFLETOR LED SLIM, 2300 LUMENS, 30W DE POTENCIA, BIVOLT, 6500K, LUZ BRANCA	UND	7	R\$ 140,00	R\$ 980,00
16	TOMADA DUPLA 2P+T 20A 250V, BRANCA.	UND	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
17	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A 250V, BRANCA.	UND	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.551,00

LOTE 03 – FERRAGEM				VALORES	
ITEM	UNIT	TOTAL	QTD.	UNIT	TOTAL
1	CADEADO 35 MM	UND	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
2	CADEADO 60 MM	UND	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00
3	FECHADURA EXTERNA	UND	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
4	FECHADURA INTERNA	UND	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.175,00



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



LOTE 04 – COPA E COZINHA				VALORES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	UNIT	TOTAL
1	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS ALÇA METÁLICA	UND	7	R\$ 8,00	R\$ 56,00
2	BORRIFADOR GRANDE 500 ML	UND	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
3	CANECA DE ALUMÍNIO 2 LITROS	UND	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
4	CONJUNTO DE TAÇAS 300ML COM 6 PEÇAS CORES DIVERSAS	UND	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
5	CONJUNTO DE XÍCARAS COM PIRES EMPILHÁVEIS DE PORCELANA COM 06 PEÇAS NA COR PRETA.	UND	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
6	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180ML PACOTE C/ 100	PCT	1800	R\$ 6,00	R\$ 10.800,00
7	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50ML PACOTE C/ 100	PCT	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
8	DEPOSITO DE PLÁSTICO 20 LITROS	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
9	ESPELHO PARA ROSTO	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
10	FÓSFORO, CONTENDO NO MINIMO 40 PALITOS, PCT C/ 10 CAIXAS.	PCT	15	R\$ 4,50	R\$ 67,50
11	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ INOX 1.800 ML	UND	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
12	GAVETEIRO EM POLIPROPILENO COM 3 GAVETAS COM 23CMX27CMX20CM	UND	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
13	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UNIDADES 23X22 CM	PCT	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
14	ISQUEIRO	UND	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
15	POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE 500ML (PACOTE COM 25 UNIDADES)	PCT	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
16	SACO PARA DINDIN 5CMX20CM (PCT COM 100 UNIDADE)	PCT	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
17	SACO PARA DINDIN 7CMX15CM (PCT COM 100 UNIDADE)	PCT	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
18	TORNEIRA PARA GELAGUA	UND	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.917,50

Tauá – CE, 21 de março de 2025


José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião –
CPSMT
CONTRATANTE

02.359.521/0001-65
PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA-ME
Rua Dondon Feitosa, 178 - Centro
Cep: 62660-000
PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA – ME
CONTRATADA



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT torna público o extrato do CONTRATO Nº 2025.03.21.001 – CPSMT, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.03.12.001 – CPSMT, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião Tauá – CPSMT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0001.2.002 - POLI e/ou 10.301.0001.2.003 – CEO.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, eletro e ferragens, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, conforme termo de referência em anexo.

VALOR: R\$ 67.122,00 (sessenta e sete mil, cento e vinte e dois reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2025.

CONTRATADA: PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA – ME

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Gonçalves Siqueira

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ariston Alves de Lima

Tauá – CE, 21 de março de 2025.

Edgleusson Coelho Noronha
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá – CPSMT



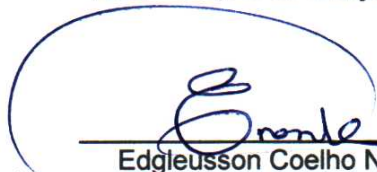
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o extrato do CONTRATO Nº 2025.03.21.001 – CPSMT, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.03.12.001 – CPSMT, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, eletro e ferragens, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, foi afixado no dia 21 de março de 2025, na imprensa oficial desta Instituição, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tauá – CE, 21 de março de 2025.


Edgleusson Coelho Noronha

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá – CPSMT